



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 77/2019 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



### PORTARIA Nº 064/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor do SCFV, matrícula 414-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, nos termos da Portaria nº 045/2011, de 01/02/2011, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, simbologia C.C-1, com lotação na Secretaria de Educação, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de novembro de 2019.

**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 065/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **JANDUI BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Administração Tributária, com lotação na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2019**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de novembro de 2019.

  
**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 066/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **MARIA DALVA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-IPAM, simbologia C.C-3, com lotação no próprio Órgão Previdenciário, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2019**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de novembro de 2019.

  
**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
Prefeito Constitucional

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br)





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 067/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, JANDUI BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-IPAM, simbologia C.C-3, com lotação no com lotação no próprio Órgão Previdenciário, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2019**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de novembro de 2019.

  
**AGUIFALDO LIRA DANTAS**  
Prefeito Constitucional

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
**GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA Nº 068/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ DE ARIMATEA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-IPAM, simbologia C.C-3, com lotação no próprio Órgão Previdenciário, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2019**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de novembro de 2019.

  
**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, a servidora pública **DRAINE ATAINÉ OLIVEIRA MACÊDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência, matrícula 632-7, integrante do quadro de pessoal do RPPS/IPAM, nos termos da Portaria nº 027/2017, de 02/01/2017, para exercer, cumulativamente, as atribuições do cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos, simbologia C.C-3, bem como, as atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Administração Tributária, Com lotação na Secretaria de Finanças, todos, integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2019**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de novembro de 2019.

  
**AGUIFALDO LIRA DANTAS**  
Prefeito Constitucional

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br)

1